

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº469 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1.972

"Dispõe sobre denominação do Grupo Escolar do Bairro do Ponunduva"

JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Comarca de Jundiaí, dêste Estado, usando das atribuições conferidas pelo Decreto - Lei Complementar nº 9 de 31 de Dezembro de 1.969, artigo 39, item XIX;

D E C R E T A:-

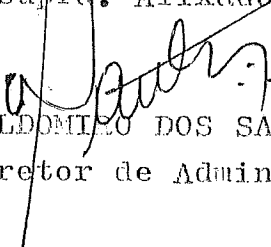
Artigo 1º ) - Fica denominado "BENEDITO PROCÓPIO MISSÉ", o Grupo Escolar do Bairro do Ponunduva.

Artigo 2º ) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 25 de Fevereiro de 1972.

JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretária da Prefeitura Municipal, em data supra. Afixado nos locais de costume.

  
WALDOMIRO DOS SANTOS  
Diretor de Administração